



PREFEITURA DE ITARARÉ

DECRETO Nº 704, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 159.418,77 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e sete centavos)".

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Transposição no valor de R\$ 159.418,77 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e sete centavos), autorizado pela Lei 290 de 13/08/2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0011.2096			BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
	97	5	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
08.244.0011.2082			BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
	110	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00
08.245.0011.2105			Bloco da Proteção Especial de Média e Alta	
	152	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.902,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.03			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.2027			GESTAO UNIDADES ESCOLARES	
	198	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	34.000,00
	206	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	48.350,90

Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000





PREFEITURA DE ITARARÉ

02.10			SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.305.0018.2089			AÇÕES AGENTES DE ENDEMIAS	
	466	2	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	51.165,87

Total do Transposição

159.418,77

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 159.418,77 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e sete centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0011.1001			AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	78	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	79	5	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
08.243.0011.2110			PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
	104	5	3.3.90.30	5.000,00
			MATERIAL DE CONSUMO	
08.245.0011.2098				
	127	5	3.1.90.13 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO FIX	10.902,00
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02.07				
02.07.03			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
12.361.0013.1005			ENSINO FUNDAMENTAL	





PREFEITURA DE ITARARÉ

196 1 4.4.90.51 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO 82.350,90

OBRAS E INSTALAÇÕES

02.10

02.10.01

SECRETARIA DE SAUDE

10.305.0018.2068

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

458 2 3.3.90.30 GESTAO ACOES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA 6.165,87

595 2 3.3.90.36 MATERIAL DE CONSUMO 45.000,00

OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

Total do Transposição

159.418,77

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITARARE, 19 de agosto de julho de 2025.

JOÃO JORGE FADEL FILHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

LUIZ CARLOS FERNANDES
Secretário de Administração

